

CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA
CNPJ: 01.924.825/0001-65
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, 341, JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ
E-MAIL: EVANDROEMEF@EDU.MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 85 3383-3823
PROCESSO Nº: 07 / 2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO – PESSOA FÍSICA

O **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú. Com o objetivo de contratação de pessoa física para realização do serviço de **PODA DE 06 ARVORES COM LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO E REMOÇÃO COMPLETA DE 01 ÁRVORE**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao **Conselho Escolar da EMPG Evandro Ayres de Moura** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Documento assinado digitalmente

ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA

Data: 15/01/2026 14:04:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maracanaú, 15 / 01 / 2026

ANA LÚCIA DA SILVA DE ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 07 / 2026			
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMPG EVANDRO AYRES DE MOURA		3	Nº DO CNPJ: 01.924.825/0001-65

4	ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO, Nº 341 – JARDIM BANDEIRANTES, MARACANAÚ, CEARÁ
---	---

5	MARACANAÚ: 15 / 01 / 2026	Documento assinado digitalmente gov.br ANA LUCIA DA SILVA DE ALMEIDA Data: 15/01/2026 14:04:27-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
---	---------------------------	---

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 20 / 01 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO
---	--

7	OBJETO: SERVIÇO DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES
---	--

8	BENS MATERIAIS / SERVIÇOS					
QUADRO 1	8.1-Nº	8.2-DISCRIMINAÇÃO	8.3-UNIDADE	8.4-QUANT.	8.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	8.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	PODA DE 06 ARVORES (SENDO 02 TIPO SEMPRE VERDE E 04 TIPO NINHO) COM LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO.	SERVIÇO	01		
	02	REMOÇÃO COMPLETA DE 01 ÁRVORE (TIPO SEMPRE VERDE) COM LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHO.	SERVIÇO	01		
	8.7-VALOR SUBTOTAL:					
	8.8-VALOR TOTAL:					

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE 9 15 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA / SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

10	NOME DO PROPONENTE:		
11	ENDEREÇO:		
12	CPF OU CNPJ:	13	RG:
14	ASSINATURA DO PROPONENTE:		